

# QUESTIONÁRIO

NOME: \_\_\_\_\_

MASCULINO     FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

**Por favor, responda às questões abaixo, assinalando a opção adequada ao seu caso:**

Q1: O(a) senhor(a) esteve em qualquer uma das regiões listadas abaixo dentro de 14 dias antes da sua chegada ao Japão?

Sim             Não

Q2: Depois de receber o visto, o(a) senhor(a) planeja ficar em qualquer uma das regiões listadas abaixo dentro de 14 dias antes da sua chegada ao Japão?

Sim             Não

|                            |   |
|----------------------------|---|
| República Popular da China | Províncias de Hubei e Zhejiang  |
| República da Coreia        | Nas seguintes partes da Província de Gyeongsang do Norte (Daegu, Gyeongsangbuk do): Condado de Cheongdo, Cidade de Gyeongsan, Cidade de Andong, Cidade de Yeongcheon, Condado de Chilgok, Condado de Uiseong, Condado de Seongju e Condado de Gunwi |
| República da Islândia      | Todas as Regiões  |
| República Islâmica do Irã  | Províncias de Qom, Teerã, Gilan, Mazandaran, Isfahan, Alborz, Markazi, Qazvin, Semnan, Golestan e Lorestan  |
| República da Itália        | Nas cidades de Lombardia, Veneto, Emília (Romagna), Marche, Piemonte, Liguria, Valle d'Aosta, Trentino (Alto Adige), Friuli-Venezia Giulia e Aosta Valley   |
| República de San Marino    | Todas as regiões  |
| Confederação Suíça         | Cantão de Ticino e Cantão de Basileia-Cidade  |
| Reino da Espanha           | Comunidade Autônoma de Navarra, Região de Madri, País Basco e La Roja   |

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      ASSINATURA: \_\_\_\_\_

- Qualquer declaração falsa nos questionários, estará sujeita a recusa da emissão do visto, e não será aceito um novo pedido com o mesmo objetivo da visita, pelo período de seis meses. Se for constatado que a declaração é falsa após a emissão do visto, o mesmo será anulado.
- Caso a declaração seja falsa, no momento da chegada, será negada a entrada no Japão, conforme regulamentado na Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados. Se for constatada que a declaração é falsa após a entrada no Japão, de acordo com a referida lei, será punida de prisão ou detenção (três anos ou menos), ou imposição de multa (três milhões de ienes ou menos). Nesse caso, também, terá a possibilidade da revogação do status de permanência, bem como a deportação do Japão.